



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO
IPSEMDE REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos onze dias do mês de novembro do ano corrente, com início às quatorze horas e término às dezesseis horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do edifício sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu (IPSEMDE), reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência sob a presidência do Senhor Silvio Giovan Matos Oliveira e secretariada pelo Senhor Antonio Francisco Costa Sousa, contando com a presença dos membros conselheiros, Eduardo Moreira da Luz, Iranilza Rodrigues Coelho, Luiz Lima de Araújo, Maria Helena Sousa Santos, Ronaldo dos Santos Corrêa, Antonia Sandra Prado de Lima, Vera Lúcia da Silva. Iniciou-se a pauta com a apresentação e justificativa das despesas administrativas e contratos vigentes, destacando-se a renovação da consultoria de investimentos "Self Invest" ao custo mensal de R\$ 1.000,00, serviço este considerado imprescindível para a gestão de um patrimônio que se aproxima de 10 milhões de reais e para garantir o enquadramento nas normas do Ministério da Previdência, uma vez que as certificações CPA-10 e CPA-20 dos gestores não suprem a complexidade da demanda. Na sequência, foram detalhados os demais custos fixos, compreendendo o contrato de sistema de folha e consultoria "Self Consultoria" no valor de R\$ 4.600,00; o serviço de contabilidade para fechamento e envio ao TCM por R\$ 6.000,00; a manutenção do portal de transparência por R\$ 600,00 mensais; despesas de internet com a Link Pará de R\$ 150,00; telefonia no valor aproximado de R\$ 42,84 e gastos semestrais com material de expediente totalizando R\$ 2.751,00. Discutiu-se também a importância estratégica do contrato de cinco anos com a Dataprev, ao custo de R\$ 600,00, fundamental para operacionalizar a Compensação Previdenciária (Comprev), a qual permitiu a recuperação de um montante retroativo de quase 3 milhões de reais (desde 2013) e gera uma receita mensal média atual de R\$ 27.000,00, essencial para o custeio da folha. No tocante à gestão jurídica e inadimplência, abordou-se a falta de repasses da alíquota de 11% pelo Poder Executivo e a morosidade nas respostas das secretarias, deliberando-se que os futuros ofícios estipularão prazo explícito de 15 dias para resposta a fim de evitar o silêncio administrativo, além da criação de uma comissão para realizar cobranças presenciais junto às Secretarias de Saúde e Administração. Reforçou-se a necessidade de contratação de assessoria jurídica independente, dada a impossibilidade de uso dos advogados da Prefeitura por conflito de interesses, visando inclusive a responsabilização de gestores atuais e passados pelos débitos. Em relação aos dados



CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO IPSEMDE
Decreto Municipal Nº 319/2025-GP, de 25 de setembro de 2025

estatísticos, foi apresentado um balanço indicando o aumento de beneficiários: os pensionistas passaram de 33 para 38 e os aposentados de 225 para aproximadamente 242 (com previsão de chegar a 250 até dezembro), resultando em uma folha líquida que oscilou entre 37 e 52 mil reais no período. Por fim, aprovou-se o custeio pelo IPSEMDE de cursos preparatórios, inscrição e despesas de viagem para a certificação dos conselheiros, com a ressalva de que o instituto cobrirá apenas a primeira tentativa, ficando eventuais reprovações a cargo do próprio conselheiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada por mim, Sandra Prado, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Dom Eliseu - Pará, 11 de novembro de 2025.

Silvio Giovan Matos Oliveira
Presidente

Antonio Francisco Costa Sousa
Secretário

Eduardo Moreira da Luz
Conselheiro

Iranilza Rodrigues Coelho
Conselheira

Luiz Lima de Araújo
Conselheiro

Maria Helena Sousa Santos
Conselheira

Ronaldo dos Santos Correa
Conselheiro

Vera Lúcia da Silva
Conselheira